



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS N° 008 DE 27 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1544/96, alterada pela Lei n° 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n° 07/2021, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2021 às 10h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a Minuta do Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Assistência Social - 2021, para apreciação e possível aprovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidente do CMAS de Maricá